

Atos do Governador

DECRETOS DE 5-5-2005

Dispensando, a pedido, Tirone Francisco Chahad Lanix da função de Diretor Executivo da Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE.

Designando, nos termos do art. 15 dos Estatutos da Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE, aprovados pelo Dec. 27.102-87, Miguel Moubad da Haddad, RG 9.512.557, para exercer a função de Diretor Executivo da aludida Fundação, na vaga decorrente da dispensa de Tirone Francisco Chahad Lanix.

Nomeando, com fundamento no art. 18 do Estatuto da Faculdade de Medicina de Marília - Famema, aprovado pelo Dec. 41.554-97, os adiante relacionados para exercerem, pelo prazo de 4 anos, os cargos a seguir discriminados da aludida Faculdade:

Diretor Geral: César Emile Baakline, em recondução; Vice-Diretor Geral: José Augusto Alves Ottaiano.

Casa Civil

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

Despacho da Presidente, de 20-1-2005

Processo FUSSESP 548/2004, em que é interessada a Comissão de Fiscalização dos Serviços de Nutrição e Alimentação e de Copa: Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o Parecer nº 037/2005, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço do recurso interposto pela empresa S.H.A. Comércio de Alimentos Ltda. para, no mérito, negar-lhe provimento, por ausência de amparo legal, mantida a penalidade aplicada, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos.

CASA MILITAR

COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

Despachos do Coordenador, de 5-5-2005

Transferência de recursos financeiros como segue abaixo, seguindo cronograma próprio:

FUNDAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO

Despacho da Diretora Executiva, de 5-5-2005

Ratificando a inexigibilidade de licitação, fundamentada na autorização da Diretora Técnica e na manifestação da Assessoria Jurídica que acolho, para a contratação dos serviços técnicos profissionais especializados de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, a serem prestados no âmbito do projeto "Curso de Desenvolvimento Gerencial - PDG 2005 - Casa Civil, nos termos do artigo 25, inciso II, combinado com art. 13, inciso VI, da Lei 8.666/93, autorizando a realização da respectiva despesa, conforme segue:

Proc. 446/2005 - Roberto Meizi Agune

Proc. 447/2005 - Regina Sílvia Viotto Monteiro Pacheco

Proc. 453/2005 - Luiz Alves Tinoco

Extratos de Contrato

OES n.º 0316/05 - Processo n.º 316/05 - Parecer AJ n.º 146A/05 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP - Contratado: José Antonio Carlos - Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados ao Projeto n.º 800-1380 - Data da assinatura: 13/04/2005 - Vigência: 13/04 à 01/12/05 - Valor total: R\$ 10.100,00 - Recursos Orçamentários: Atividade: 5363 - Natureza: 339035

CT n.º 0375/05 - Processo n.º 375/05 - Parecer AJ n.º 175/05 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP - Contratado: Expansão Delta Consultoria em Qualidade, Educação e Treinamento Ltda - Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados ao Projeto n.º 800-1380 - Data da assinatura: 25/04/2005 - Vigência: 25/04 à 30/12/05 - Valor total: R\$ 40.320,00 - Recursos Orçamentários: Atividade: 5363 - Natureza: 339035

OES n.º 0327/05-1 - Processo n.º 327/05 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP - Contratado: Jorge Luiz de Castro - Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados ao Projeto n.º 800-1380 - Data da assinatura: 23/03/2005 - Vigência: 28/03 à 10/11/05 - Valor total: R\$ 12.846,90 - Recursos Orçamentários: Atividade: 5363 - Natureza: 339035

Comunicado

Valores dos salários vigentes em 31/12/2004 e dos cargos existentes na Fundação do Desenvolvimento Administrativo - Fundap

Quadro de Pessoal em 31-12-2004

Quantitativos por lei

CARGOS PERMANENTES	TOTAL	OCUPADOS	VAGOS	Amplitude (P.C.C.S)	Salário - base		
					Min	Max	
AGENTE ADMINISTRATIVO	5	1	4	A-4	a A-28	1.304,32	1.304,32
AGENTE DE SERVIÇOS	9	1	8	A-1	a A-25	1.230,43	1.230,43
ANALISTA ADMINISTRATIVO	109	54	55	A-14	a A-38	1.465,56	3.031,03
ASSESSOR DE IMPRENSA E DIVULGAÇÃO	1	1	0	A-25	a A-44	3.494,99	3.494,99
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	31	10	21	A-10	a A-34	1.160,84	1.646,66
ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	3	0	3	A-25	a A-51	-	-
AUDITOR INTERNO	1	0	1	A-32	a A-51	-	-
AUXILIAR TÉCNICO DE MICROINFORMÁTICA	4	2	2	A-10	a A-34	1.230,43	1.230,43
DIGITADOR	18	7	11	A-10	a A-34	1.230,43	1.745,45
ESPECIALISTA EM DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO	45	22	23	T-14	a T-35	3.938,55	7.005,73
OFICIAL DE SERVIÇOS	21	10	11	A-10	a A-34	1.304,32	2.078,84
PORTEIRO MANOBRISTA	4	2	2	A-1	a A-25	1.160,84	1.230,43
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	31	14	17	A-19	a A-43	1.961,18	3.031,03
TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL	84	38	46	T-14	a T-35	2.823,56	4.787,36
TÉCNICO EM PLANEJAMENTO E GESTÃO	68	39	29	T-8	a T-35	2.936,51	7.285,95
TELEFONISTA	6	5	1	A-10	a A-34	1.230,43	1.382,56
Total de Cargos Permanentes	440	206	234				

CARGOS DE CONFIANÇA	TOTAL	OCUPADOS	VAGOS	Amplitude (*)	Salário - base (do cargo de conf.)		
					Min	Max	
ASSESSOR TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO	1	0	1	T-26		-	-
ASSESSOR TÉCNICO EM RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	1	1	0	T-26		6.110,01	
ASSESSOR TÉCNICO JURÍDICO	1	1	0	T-26		6.110,01	
CHEFE ADMINISTRATIVO	1	1	0	A-30	a A-49	3.137,12	6.452,08
CHEFE DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS	1	1	0	A-30	a A-49	3.137,12	6.452,08
CHEFE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	9	8	1	A-35	a A-54	3.780,16	3.931,36
DIRETOR EXECUTIVO	1	1	0	T-30		7.285,95	
DIRETOR TÉCNICO	4	3	1	T-30		7.285,95	
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	1	1	0	T-30		7.285,95	
GERENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	1	1	0	T-24		5.541,94	
GERENTE DE APOIO TÉCNICO	1	1	0	T-24		5.541,94	
GERENTE DE INFORMÁTICA	1	1	0	T-24		5.541,94	
GERENTE DE RECURSOS HUMANOS	1	1	0	T-24		5.541,94	
SECRETARIA DE DIRETORIA EXECUTIVA	1	1	0	A-14	a A-38	3.031,03	3.031,03
SUPERINTENDENTE TÉCNICO	2	2	0	T-26		6.110,01	
SUPERVISOR DE SERVIÇOS	1	1	0	A-16	a A-40	3.494,99	3.494,99
SUPERVISOR DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	1	1	0	A-29	a A-48	3.031,03	3.031,03
SUPERVISOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	8	8	0	A-29	a A-48	3.031,03	3.931,36
Total de Cargos de Confiança	37	34	3				
Totais do Quadro de Pessoal	477	240	237				

(*) Conforme Plano de Classificação de Cargos e Salários, Resolução nº 5 do Conselho Curador e Portarias

Processo GG-332-05 - Município de Areias - transferência de recursos financeiros destinados a construção de ponte sobre o Ribeirão Vermelho, conforme plano de trabalho e/ou projeto básico, orçamento e cronograma físico-financeiro constantes do Processo. O valor do presente convênio é de R\$ 120.720,00, sendo R\$ 96.576,00, que onerarão o elemento econômico 444051 do orçamento da Casa Militar, e R\$ 24.144,00, relativos a contrapartida Municipal. O presente convênio vigorará até 1º-11-2005, podendo ser prorrogado mediante justificativa fundamentada e lavratura de termo de aditamento.

Processo GG-333-05 - Município de Areias - transferência de recursos financeiros destinados a construção de ponte sobre o Córrego São Miguel, conforme plano de trabalho, projeto básico, orçamento e cronograma físico-financeiro constantes do Processo. O valor do presente convênio é de R\$ 100.300,00, sendo R\$ 80.240,00, que onerarão o elemento econômico 444051 do orçamento da Casa Militar, e R\$ 20.060,00, relativos a contrapartida Municipal. O presente convênio vigorará até 1º-11-2005, podendo ser prorrogado mediante justificativa fundamentada e lavratura de termo de aditamento.

Processo GG-338-05 - Município de Guarani d'Oeste - transferência de recursos financeiros destinados a construção de ponte sobre o Córrego das Pedras, Estrada Municipal GRO-329, conforme plano de trabalho, projeto básico, orçamento e cronograma físico-financeiro constantes do Processo. O valor do presente convênio é de R\$ 72.480,00, sendo R\$ 57.984,00, que onerarão o elemento econômico 444051 do orçamento da Casa Militar, e R\$ 14.496,00, relativos a contrapartida Municipal. O presente convênio vigorará até 1º-11-2005, podendo ser prorrogado mediante justificativa fundamentada e lavratura de termo de aditamento.

Processo GG-340-05 - Município de Urânia - transferência de recursos financeiros destinados a construção de ponte sobre o Córrego Porteira, conforme plano de trabalho, projeto básico, orçamento e cronograma físico-financeiro constantes do Processo. O valor do presente convênio é de R\$ 76.610,00, sendo R\$ 61.288,00, que onerarão o elemento econômico 444051 do orçamento da Casa Militar, e R\$ 15.322,00, relativos a contrapartida Municipal. O presente convênio vigorará até 1º-11-2005, podendo ser prorrogado mediante justificativa fundamentada e lavratura de termo de aditamento.

Retificações do D.O. de 24-3-2005 e 1-4-2005
No Despacho da Diretora Executiva de 22-03-2005 e no Extrato de Contrato de 01-04-2005 - ambos referentes ao Processo nº 198/2005 - João Pedro de Castro Nunes Pereira - tomados insubsistentes.

Economia e Planejamento

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos do Secretário

De 6-4-2005

Processo: Sep 755/2004 - Interessado: Secretaria de Economia e Planejamento - Assunto: Permissão de Uso de Áreas dos Prédios Cidade À Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metrô

O Secretário de Economia e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista delegação governamental expressa pelo artigo 5º do Decreto nº 49.038, de 18 de outubro de 2004, autoriza a Fazenda do Estado a permitir o uso, a título precário e por prazo indeterminado, à Companhia do Metropolitano de São Paulo - METRÔ, de áreas úteis localizadas nos imóveis situados na Rua Boa Vista, nºs 175, 185 e 191, e na Rua XV de Novembro nºs 306,324,330 e 336, Bloco I,II,III e IV - 2º ao 8º andares, totalizando 7.498,00 m², no Subdistrito da Sé, Município de São Paulo, mantidas as demais disposições dos Decretos nº 48.650, de 12/05/2004 e nº 49.038, de 18/10/2004.

De 11-4-2005

Processo: Sep 757/2004 - Interessado: Secretaria de Economia e Planejamento - Assunto: Permissão de uso de áreas dos prédios Cidade à Companhia Paulista de Obras e Serviços - CPOS.

O Secretário de Economia e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista delegação governamental expressa pelo artigo 5º do Decreto nº 49.038, de 18 de outubro de 2004, autoriza a Fazenda do Estado a permitir o uso, a título precário e por prazo indeterminado, à Companhia Paulista de Obras e Serviços - CPOS, de áreas úteis localizadas no imóvel situado na Rua Boa Vista, nºs 170 e 176, e Rua General Carneiro, nºs 245 e 255, subsolo e mezanino do Edifício CIDADE I, com 825,00 m² e Rua Boa Vista nºs 175,185 e 191, e Rua XV de Novembro nºs 306,324,330 e 336, subsolo, com 281 m², do Edifício CIDADE II, no total de 1.106,00 m², no Subdistrito da Sé, Município de São Paulo, mantidas as demais disposições dos Decretos nº 48.650, de 12/05/2004 e nº 49.038, de 18/10/2004.

De 27-4-2005

Processo: Sep 762/2004 - Interessado: Secretaria de Economia e Planejamento - Assunto: Permissão de uso de áreas dos prédios Cidade ao Banco Nossa Caixa S/A - o Secretário de Economia e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista delegação governamental expressa pelo artigo 5º do Decreto nº 49.038, de 18 de outubro de 2004, autoriza a Fazenda do Estado a permitir o uso, a título precário e por prazo indeterminado, ao Banco Nossa Caixa S/A, de áreas úteis localizadas no imóvel situado na Rua Boa Vista, nºs 175, 185 e 191 e na Rua XV de Novembro nºs 306,324,330 e 336 (C.I.D.A.D.E. II) no andar térreo, com 1673,00 m², no Subdistrito da Sé, Município de São Paulo, mantidas as demais disposições dos Decretos nº 48.650, de 12/05/2004 e nº 49.038, de 18/10/2004.

AGÊNCIA METROPOLITANA DA BAIXADA SANTISTA

Resumo de Contrato

Processo: Agem Nº 0079/2004 - Contrato Agem N.º 005/05 - Parecer CJ-Sep N.º 0539/04 - Contratante: Agência Metropolitana da Baixada Santista-Agem - Contratada: Terrarte Engenharia Ltda.

Objeto: "Contrato de Prestação de Serviços Técnicos de Engenharia Especializados para Elaboração do Programa Regional de Identificação e Monitoramento de Áreas de Habitação Desconforme na Região Metropolitana da Baixada Santista - RMBS - P.R.I.M.A.H.D.".

Vigência: 240 dias corridos a contar da data de assinatura do contrato.

Valor Total do Contrato: R\$ 114.899,00 sendo R\$ 48.946,97 (42,6%) por conta da Agem, e R\$ 65.952,03 (57,4%) por conta do Fehidiro.

Data da Assinatura do Contrato: 07-4-2005

A despesa decorrente da contratação a cargo da Agem correrá a conta da Unidade Gestora Executora 29055, na classificação da despesa 33903501 - Serviço de Consultoria para Elaboração de Projeto, do Programa de Trabalho 15.453.3705.1107.0000 - Projeto de Interesse Metropolitano da RMBS.

(Republicado por ter saído com incorreções)

Retificação do D.O. de 3-5-2005

Onde se lê: Data de realização do curso - dias 07/05/2005 (sábado) e 09/05/2005 (segunda-feira) - o interessado deverá fazer a opção no ato da inscrição.

Local de realização dos cursos - Centro Universitário Monte Serrat - Unimonte - Campus Victório Lanza - Rua Brás Cubas, 344 - Vila Mathias - Santos/SP - Cep. 11013-162 - tel. (13) 3228-2000 - Sala de Convenções Caio Luiz de Carvalho.

Leia-se: Data de realização do curso - dias 07/05/2005 (sábado) e 09/05/2005 (segunda-feira) - o interessado deverá fazer a opção no ato da inscrição.

Local de realização dos cursos - Av. Conselheiro Nébias, 300 - Vila Mathias - Santos - SP - Cep. 11015-002 - Sala 319 - fones (13) 3228-1200 ou (13) 3205-5555.

(Republicado por ter saído com incorreções.)